

8 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Introdução

As notas que a seguir se apresentam visam facultar um completo entendimento das Demonstrações Financeiras, apresentadas com os documentos de Prestação de Contas exigidas no ponto 2 do POCAL, no art.º 6º, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 e na Resolução n.º4/2001 do Tribunal de Contas.

Estas notas têm como referência a numeração definida no ponto 8 do POCAL, omitindo-se todos os pontos aí definidos que não são aplicáveis, ou sobre cujo conteúdo se considera não existir informação relevante que justifique a sua divulgação.

Os mapas financeiros foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos no ponto 3.2 do POCAL, segundo a convenção dos custos históricos, sempre que possível, na base de continuidade das operações. Os registos contabilísticos foram efectuados em conformidade com os princípios da prudência, especialização dos exercícios, consistência e materialidade.

8.1 - Caracterização da Entidade

Para efeitos de complemento de informação sobre a Autarquia, anexa-se o mapa - **Caracterização da Entidade**.

8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

8.2.2. Para efeitos de comparação, do Balanço e da Demonstração de Resultados, com o exercício anterior, há que ter em conta as alterações a seguir indicadas:

- ✓ No **Balanço**, e em cumprimento do princípio da especialização do exercício, a conta 271 - Acréscimos de Proveitos, passou a registar proveitos referentes ao exercício de 2008 cuja cobrança só se realizará em 2009, e na conta 273 - Acréscimos de Custos, foi registado o valor de 464.284 euros relativo aos direitos de férias, subsídio de férias e respectivos encargos sociais dos funcionários do Município, vencidos a 31 de Dezembro, embora o pagamento dos mesmos só ocorra no exercício de 2009.
- ✓ Na **Demonstração de Resultados** a conta 642 - Remunerações, passou a incluir os valores dos contratos de prestação de serviços (avença) que nos anos anteriores eram registados na conta 62 - Fornecimentos e Serviços Externos.

8.2.3. Para efeitos de avaliação e actualização dos bens do **Imobilizado Corpóreo** e dos bens de **Domínio Público** da Autarquia e em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1 e nas alíneas h) e i), do n.º 2, do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e tendo em conta a entrada em vigor do novo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, foram elaboradas as Normas Internas de Inventariação e Cadastro do Património Municipal.

Assim, os critérios valorimétricos utilizados relativamente ao **Imobilizado Corpóreo** e bens de **Domínio Público** foram os que constam dessas Normas, os quais obedecem às disposições do POCAL e do CIBE.

Os critérios valorimétricos aplicados foram os seguintes:

- a) Para o **Imobilizado** adquirido em 2008 foi utilizado o valor de aquisição ou de produção.
- b) O **imobilizado em curso** está valorizado de acordo com o grau de execução financeira das obras e trabalhos específicos. Os autos de recepção provisória de 2008 foram regularizados através da

transferência dos seus valores para as respectivas contas de imobilizações corpóreas.

- c) Os **Investimentos Financeiros** (partes de Capital) foram avaliados a preço de aquisição.
- d) As **Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo** são valorizadas ao custo de aquisição, que inclui todas as despesas com a compra até à sua entrada em armazém. Como método de valorização das saídas ou consumos é utilizado o custo médio ponderado.
- e) As **Dívidas de e a Terceiros**, são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.
- f) As **Disponibilidades em Caixa e em Depósitos Bancários** exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.
- g) As **Amortizações** foram calculadas por ano económico, em função da vida útil de cada tipo de activo e pela aplicação das taxas de depreciação preconizadas pelo CIBE.

8.2.6. O saldo inscrito na conta **432 - Despesas de Investigação e Desenvolvimento** corresponde à transferência, para a rubrica de imobilizações incorpóreas, do valor relativo a um estudo de desenvolvimento económico do concelho, anteriormente registado na respectiva conta de imobilizações em curso.

8.2.7./ 8.2.8. Movimentos ocorridos nas rubricas do **Activo Imobilizado** e respectivas **Amortizações e Provisões**

Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do **Activo Imobilizado**, constantes do Balanço, podem ser resumidos no mapa Activo Bruto que se encontra em anexo. Os valores reportam-se às aquisições do exercício, a regularizações pela introdução de novos elementos no imobilizado que deveriam ter sido registados em anos anteriores, a transferências de imobilizações em curso para as respectivas contas de imobilizado, a alienações e a abates.

Apesar destes movimentos de regularização ao Inventário, os valores constantes do Activo Imobilizado continuam aquém dos valores reais, uma vez que, e conforme será explicitado mais adiante na nota 8.2.14, alguns bens, propriedade do Município, não foram ainda objecto de inventariação, pelo que o Balanço não reflecte os respectivos valores.

O mapa das Amortizações é o que se segue em anexo.

8.2.14. A Inventariação de todos os bens móveis, imóveis e veículos desta Autarquia foi efectuada pelos próprios serviços municipais.

Considerando que, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, os bens constitutivos do património da autarquia local são apenas aqueles que estejam registados na competente conservatória, à data de elaboração do presente relatório e contas encontram-se por inventariar um conjunto de bens relativamente aos quais não foi ainda possível dar cumprimento aos requisitos necessários à regularização da sua titularidade, nomeadamente ao seu registo predial.

Apresenta-se, de seguida, a lista dos bens supra mencionados, a respectiva justificação da impossibilidade de registo, bem como a avaliação global correspondente.

- ✓ Pavilhão Gimnodesportivo, Piscina, Cafeteria Varanda do Lago e Campos de Ténis em Luso - *aguardam aprovação de operação de loteamento para o local;*
- ✓ Piscina Municipal, Pavilhão Gimnodesportivo, Escola Profissional Vasconcellos Lebre em Mealhada - *aguarda aprovação da AUGI (Área Urbana de Génese Ilegal) e operação de loteamento;*

Avaliação Global: 7.919.804,94 euros.

8.2.16. Entidades Societárias

Denominação Social	N.P.C.	Cod. Jur.	Capital Social	Participação	
			Valor	Valor	% Part.
Agência de Desenvolvimento Regional - COIMBRAVITA	505073480	SA	676.145,00	7.485,00	1,11
ERSUC - Empresa de Resíduos S. U. Coimbra	503004405	SA	4.075.000,00	32.655,00	0,80
Escola Profissional da Mealhada, Lda.	504547313	SQ	490.500,00	314.400,00	64,10
WRC - WEB P/ a Região Centro, Agência de Desenvol. Regional, S.A.	506053628	SA	1.360.750,00	5.000,00	0,37
Águas do Mondego, SA	506598160	SA	18.513.586,00	210.164,00	1,14
Associação Coimbra Região Digital	506394930	OQB	412.500,00	25.000,00	6,06

8.2.26. Contas de Ordem

Garantias e Cauções prestadas e recibos para cobrança do exercício de 2008 constam do mapa em anexo.

8.2.28. Movimentos ocorridos no exercício em cada uma das contas da classe 5 “Fundo Patrimonial”

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
51 - Património	31.725.830,59	1.217.263,16	44.128,33	32.898.965,42
571 - Reservas Legais	780.463,26	215.632,26		996.095,52
575 - Subsídios	45.337,20	104.781,04		150.118,24
576 - Doações	2.519.975,32			2.519.975,32
577 - Reservas Transf. Activos		920.291,42		920.291,42
59 - Resultados Transitados	14.828.810,84	4.312.645,16	753.392,77	18.388.063,23

- a) Os movimentos de aumentos e diminuições da conta 51- Património referem-se a regularizações ao Balanço Inicial.
- b) Os movimentos na conta 571-Reservas Legais referem-se à constituição da Reserva Legal no valor de 215.632,26 euros, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal, de 18 de Abril de 2008.
- c) Os movimentos na conta 575-Subsídios correspondem a recebimentos, ocorridos no exercício, relativos a participações, concedidas ao Município, que não se destinam nem a investimentos amortizáveis nem à exploração.
- d) Os movimentos na conta 577-Reservas Decorrentes da Transferência de Activos referem-se à incorporação, no Inventário deste Município, de bens transferidos a título gratuito.
- e) O aumento registado na conta 59-Resultados Transitados refere-se à incorporação do Resultado Líquido do exercício de 2007. Os movimentos de diminuição reflectem os valores:
1. Da constituição da Reserva Legal;
 2. Das amortizações dos novos elementos que foram incorporados no Inventário, por regularização ao Balanço Inicial;
 3. Das correcções a existências sobrevalorizadas;

4. Dos direitos de férias, subsídio de férias e respectivos encargos sociais dos funcionários do Município, vencidos a 31 de Dezembro de 2007 e processados no exercício de 2008.

Sendo os valores referidos nos pontos 3 e 4, custos do ano de 2007, e na impossibilidade de os fazer reflectir nesse exercício, afectaram-se directamente os resultados transitados.

8.2.29. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

Mapa em anexo.

8.2.31. Demonstração dos Resultados Financeiros

Custos e Perdas, Proveitos e Ganhos Financeiros ocorridos no exercício de 2008 constam do mapa em anexo.

8.2.32. Demonstração dos Resultados Extraordinários

Custos e Perdas, Proveitos e Ganhos Extraordinários ocorridos no exercício de 2008 constam do mapa em anexo.